



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.547, de 29 de novembro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0401-2884600002.018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS, RPVS (REQUISICOES DE PEQUENO VALOR), E OUTROS
3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
(000131)R\$ 10.000,00

SOMA..... R\$ 10.000,00

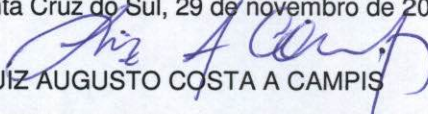
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1512200072.038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000245)R\$ 10.000,00

SOMA..... R\$ 10.000,00

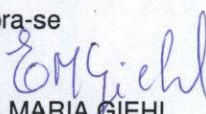
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2011


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração